



Câmara Municipal de Caminha

ATA NÚMERO 01/13-17 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E TREZE

*Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano dois mil e treze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUIS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, ANA SOFIA GARCIA BARROS SÃO JOÃO, RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA, FLAMIANO GONÇALVES MARTINS, MÁRIO AUGUSTO PAIS PATRÍCIO, LILIANA SOFIA BOUÇA SILVA.***

Iniciada a reunião, às 15 H 00 M, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

O **Senhor Presidente** saudou os presentes e disse que as sessões solenes já aconteceram mas pretende que, fora da solenidade, o cumprimento que apresenta enquanto Presidente de Câmara seja um cumprimento formal, de saudação, de trabalho para o futuro e também um cumprimento pessoal. Pensa que estão reunidas as condições para que possam trabalhar em conjunto honrando a confiança depositada. Agradeceu e espera que os próximos tempos sejam de muito trabalho e que possam fazer aquilo que se propuseram durante a campanha eleitoral. Cumprimentou também a imprensa, os trabalhadores presentes e o público presente.

Disse que esta primeira reunião serve sobretudo para dar cumprimento à legislação e para poderem avançar relativamente a determinadas matérias; afirmou que sendo esta uma reunião extraordinária, não haveria lugar a período antes da ordem do dia, no entanto, e sabendo que há uma matéria que os une, que é importante e que tem



Câmara Municipal de Caminha

a ver com o possível encerramento da Repartição de Finanças de Caminha disse que gostaria que a Câmara pudesse, em uníssono, dar não só uma palavra de apreço relativamente ao trabalho realizado pelos trabalhadores das Finanças no Município de Caminha, mas sobretudo uma palavra de repúdio pela possibilidade de encerramento desta repartição. Entende que é importante que façam, nesta primeira reunião que até poderia ter um menor conteúdo político, uma afirmação de unidade e de força do Concelho, dos Vereadores e gostava que pudesse ser aprovada uma Moção que assinale hoje que o encerramento da repartição de Finanças de Caminha significa, não só um atentado àquilo que é o desenvolvimento local ao que é a nossa economia, à relação de proximidade que deve existir entre os cidadãos e o estado central, mas representa também um ataque ao esforço que o Município faz, tem feito e continua a fazer para dinamizar a sua economia, para manter os empresários sempre atentos e sempre alerta no que é o desenvolvimento económico local e manter serviços de proximidade relativamente às populações.

Explicou que esse é o teor da Moção apresentada; que representa um repúdio forte pelo encerramento desta repartição e que pretende também apelar a uma solução construída com a Repartição de Finanças de Caminha, com a Administração Central e com a população do Concelho.

Disse que estão mobilizados para encontrar uma solução e para fazerem ver que o encerramento deste tipo de repartições públicas sem uma visão coerente, prejudica o território. Informou que teve a oportunidade de falar com o Chefe da Repartição das Finanças de Caminha, marcou uma reunião para amanhã de modo a perceber com os serviços mais argumentos que possam ter para continuar a defender a Repartição de Finanças no Concelho de Caminha; envolverão a sociedade civil e os empresários, envolverão os organismos e os cidadãos e tem a perceção que todos os Deputados Municipais, Presidentes de Junta e Vereadores estão juntos neste, que não é um desígnio da Câmara Municipal, mas sim da população do Concelho.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que concorda plenamente com a Moção mas afirmou que gostaria que, em situações futuras, pudessem articular



Câmara Municipal de Caminha

todos juntos a linguagem política utilizada já que pensa que poderiam ser feitas pequenas alterações.

Relativamente à tomada de posse dos órgãos autárquicos do Concelho de Caminha, manifestou o seu repúdio pelo que se passou com alguns dos elementos que foram apupados na tomada de posse. Disse que gostaria que, de futuro, se precavessem este tipo de situações e pensa que deveria ter existido alguém que informasse as pessoas que estavam a assistir a uma cerimónia oficial que se pretendia solene, sendo o assumir de funções para aqueles que foram eleitos e foi condenável o que se passou.

O **Senhor Vereador Mário Patrício** afirmou concordar com a moção e votará favoravelmente.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que concorda com a Moção, no entanto, no seu conteúdo existem termos demasiado partidários e que deveriam ser reformulados. Relativamente à tomada de posse, disse que o que se verificou não foi de todo democracia.

O **Senhor Presidente** relativamente à moção, disse que tem toda a disponibilidade para encontrar uma solução relativamente às frases que os Senhores Vereadores considerem ser menos contributivas para uma solução de consenso.

Relativamente à tomada de posse que decorreu no Teatro Valadares, disse, não em jeito de resposta já que não entende o que foi dito como uma crítica a esta Câmara, que foi entendida por parte de quem ganhou as eleições e foi essa a proposta feita ao executivo em funções até dia 18 de outubro, que devia ser uma tomada de posse aberta ao público e abrangente. Isto colocou questões que ultrapassaram a própria organização que foi o grande envolvimento e o grande número de pessoas presentes nesta tomada de posse relativamente ao local escolhido, apesar de este ser superior em capacidade relativamente ao local inicialmente proposto. Disse que a organização decorreu por parte da Câmara Municipal e ao novo executivo



Câmara Municipal de Caminha

competiu acompanhar o processo da melhor forma. Afirmou que os assobios e os apupos que aconteceram, especialmente dirigidos à Sra. Presidente Júlia Paula em funções naquele momento, não lhe agradaram, não gostou de os ouvir e em democracia devem ter a capacidade de saber ganhar, saber perder e aquele não era o momento certo para mostrar algum descontentamento. Afirmou no entanto, com clareza, que quem anda na vida política deve saber enfrentar muitos “estados de alma”, os políticos são aplaudidos numas ocasiões e noutras são apupados e nem sempre é fácil.

Disse que o que aconteceu lhe pareceu uma manifestação espontânea de um grupo de pessoas que não identificou, gostava que não tivesse acontecido, mas pensa que é tempo de olhar em frente, para um universo de resolução de problemas, tentando dar o exemplo, uns e outros, daquilo que é ganhar ou não ganhar umas eleições. Da sua parte existe uma grande vontade de demonstrar que é possível ganhar eleições e continuar a trabalhar com pessoas que pensam de modo diferente porque têm uma plataforma comum em prol do Concelho de Caminha.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 01 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE

Nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 34º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara pode delegar no presidente um conjunto de competências.

Assim, tendo em vista o bom funcionamento dos serviços desta Autarquia, **propõe-se** que a Câmara Municipal delegue no Presidência todas as competências suscetíveis de serem delegáveis, designadamente os necessários poderes para a prática de todos os atos especificados no referido art.º 34º (com exceção das previstas nas alíneas a), b), c), e), i), j), k), m), n), o), p), s), u), z), aa), hh), oo), vv),



Câmara Municipal de Caminha

aaa), e ccc) do n.º 1 do artigo anterior e na alínea a) do artigo 39.º, com a possibilidade de subdelegação em qualquer dos vereadores.

Tendo em atenção que o n.º 2, do artigo 29º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, permite que a Câmara Municipal delegue competências no seu presidente, no âmbito da realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de 150.000 contos (748.196,85 €) e que a alínea b), do n.º 1, do artigo 4º, do mesmo diploma legal aplica às empreitadas de obras públicas o seu artigo 29º, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

Delegar competências na Presidência da Câmara Municipal para realizar despesas com locação, aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até ao montante de 748.196,85 € (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos).

Mais se propõe que a câmara delibere delegar no presidente as competências delegáveis no âmbito do licenciamento de actividades diversas – Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro e Regulamento de Exercício de Actividades Diversas e em matéria de serviço de transporte escolar – Decreto - Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** fez declaração de voto e disse que percebem que algumas das competências terão de ser delegadas na presidência para que a Câmara funcione melhor, disse que não vão participar na decisão positiva e daí a abstenção.

Explicou que a declaração de voto feita se aplica também à proposta seguinte.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva.



Câmara Municipal de Caminha

PROPOSTA N.º 02 – VEREADORES A TEMPO INTEIRO

O n.º2, do art.º 58º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, permite à Câmara Municipal, sob proposta da presidente, fixar um número de vereadores em regime de tempo inteiro que exceda os limites previstos no n.º1 do mesmo artigo, e que para o Município de Caminha é de um.

Assim, uma vez que, para o Município de Caminha, a Lei prevê apenas a existência de um vereador em regime de tempo inteiro, o que é manifestamente insuficiente face às unidades orgânicas que compõem esta Autarquia e tendo em vista o cabal prosseguimento das atribuições conferidas ao Município, torna-se imperioso ampliar aquele número, razão pela qual proponho, na qualidade de Presidente da Câmara de Caminha, que o órgão executivo fixe em dois o número de vereadores a tempo inteiro que exceda o limite estabelecido no n.º1 do referido artigo 58.º, estabelecendo, assim, um número total de 3 vereadores em regime de tempo inteiro.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva.

Para terminar, o **Senhor Presidente** disse que o Regimento em vigor se mantém, no entanto e após ter feito dele uma leitura, pensa que há aspetos a melhorar e como tal farão uma proposta de Regimento que enviarão a todos os Vereadores pretende construir um Regimento onde todos se revejam.

Interromperam-se os trabalhos para discutir alterações propostas pelos Senhores Vereadores do PSD à Moção apresentada pelo Senhor Presidente.



Câmara Municipal de Caminha

Feitas as alterações à referida Moção, a mesma foi aprovada por unanimidade e que se anexa à presente ata.

PROPOSTA N.º 03 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta ata, **propõe-se** que esta seja aprovada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 3 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 50 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim que a secretariei.

Paços do Município do Concelho de Caminha, 23 de Outubro de 2013

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Luís Miguel da Silva Mendonça Alves)

A SECRETÁRIA

(Anabela Pereira Monteiro)